



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e as demais normas contidas em atos regulamentação emitidos pelo município para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados no mercado, através de contratações com objetos similares e pesquisa de preços.

Constam no processo pesquisa de preço e planilha de preços médio, bem como outros contratos firmados pelo Contratado, no qual verifica-se que o preço é o mínimo estabelecido pela entidade regulamentadora da profissão, bem como similar ao valor proposto a outros entes administrativos.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.



Palestina do Pará (PA), 02 de janeiro 2024.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2023-2024



ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 30.701.910/0001-62

PROPOSTA DE PREÇO

Ofício nº 002/2024. Marabá - Pará, 02 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador:

Ronaldo Chaves Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Palestina Pará.

Nobre Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, remeto proposta comercial e de trabalho de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para a Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2024", conforme abaixo especificado:

1 - OBJETO DO SERVIÇO DA PROPOSTA COMERCIAL:

1.1 - Desenvolver minuta do Orçamento;

1.2 - Atuar oferecendo suporte jurídico em Processo Administrativo específico, para analisar projetos de leis, plano plurianual, lei orçamentária;

1.3 - Sendo necessário, propor ação revisional de débitos e indenizatória;

1.4 - Atuar perante o Tribunal de Contas do Estado, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;

1.5 - Atuar perante o Tribunal de Justiça do Estado em causas relativas ao direito público, bem como, excepcionalmente, diante da necessidade fundamentada da municipalidade, em causas de direito privado;

1.6 - Prestar serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Direção Administrativa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais, quando demandado.

2 – DAS FORMAS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Período: 12 (doze) meses;



ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 30.701.910/0001-62

2.2 - Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro reais);

2.3 - Forma de Pagamento: valor global fracionado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com vencimento no dia 20 (vinte) de cada mês;

3 – CONDICIONANTES:

3.1 - Proposta válida por 60 (sessenta) dias;

3.2 - Despesas com deslocamento para fora do Estado do Pará, como passagens, alimentação e hospedagens não estão incluídas no valor, devendo ser arcadas pela contratante;

4.3 - Não estão incluídas no valor as despesas com emolumentos e custas processuais.

5 – DADOS DO ESCRITÓRIO:

- Nome: ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- CNPJ: 30.701.910/001-62
- Inscrição na OAB/PA: 12.089
- Endereço: Folha 31, Quadra 03, Lote 37, Nova Marabá, CEP: 68507-550
- Marabá, Pará;
- Quadro Profissional do Escritório: 02 (dois) advogados.

É a proposta comercial a qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e que, nesta oportunidade, coloco-me à disposição para prestar outras informações que entender necessárias.

Atenciosamente,

ALLAN AUGUSTO LEMOS
DIAS:51290766215

Assinado de forma digital
por ALLAN AUGUSTO
LEMOS DIAS:51290766215
Dados: 2024.01.02
09:15:45 -03'00'

Allan Augusto Lemos Dias
Sócio Administrador
OAB/PA 12.089



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

NOME: Ronaldo Chaves Ribeiro - Presidente Camara Municipal de Palestina do Pará

PROPONENTE:

NOME: **ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ENDEREÇO: **Rua Macaúbas, nº. 6605**

BAIRRO: **Amapá, CEP: 68.502- 004**

CIDADE : **Marabá - PA,**

CNPJ : **28.993.987/0001-01**

ITEM	especificações	UNID	QUANT	VR. UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para a Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2024".	Mês	12	6.800,00	81.600,00

	Total : 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
Condições de pagamento :	30 DIAS
Prazo de entrega :	3 DIAS
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	

ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**ANTONIO
QUARESMA
DE SOUSA
FILHO:372300
85349**

Assinado de forma digital por ANTONIO QUARESMA DE SOUSA
FILHO:37230085349
Dados: 2024.01.02 14:56:52 -03'00'

28.993.987/0001-01

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro 2023.

Marabá Pará, 02 de janeiro de 2024.

Ao Sr. Ronaldo Chaves Ribeiro – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

Consulente: Câmara Municipal de Palestina do Pará.

Em continuidade ao diálogo mantido anteriormente, encaminhamos em anexo uma proposta de prestação de serviços na Assessoria Jurídica (advocacia).

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA -
ASSESSORIA JURÍDICA.**

Consulente: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ. – CNPJ:
05.854.534/0001-07.**

Endereço: Rua Magalhaes Barata, nº. 513 - Centro, CEP: 68535-000 – Cidade Palestina do Pará.

Sítio eletrônico: cmpalestina@gmail.com

Telefones: (94)

I. INFORMAÇÕES SOBRE A CONSULENTE E A DEMANDA

A consulente atua no ramo de Atividades Legislativa - é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo, no qual se reúnem os Vereadores, de acordo com a Lei Orgânica do Município, para promover a elaboração de leis e realizar o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo Municipal.

A demanda apresentada pela consulente revela o propósito de que a sua [demanda pela qual necessita de assessoria jurídica] seja assessorada por profissionais especializados no ramo da área do Direito público, especialmente na atividade legiferante, como nos processos legislativos da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

II. SERVIÇOS PROPOSTOS

Propõe-se a prestação de serviços de assessoria jurídica à consulente na área pública em geral, para atuar especialmente na assessoria legiferante.

Especificamente, os serviços incluem o seguinte:

Assessoria para as atividades Legislativa da Casa de Leis, bem como elaboração de contratos, análise de editais, pareceres jurídicos, respostas às demandas do Ministério Público e judiciais.

Consultoria em Geral: elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito de proposições legais (projetos de leis) de origem do Executivo e do Legislativo, independentemente da existência de um caso concreto específico, com o objetivo de prover informação especializada à consulente e subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisões.

Defesa em processos administrativos ou judiciais: apresentação de defesas administrativas e judiciais em eventuais processos que objetivem a condenação da consulente.

III. METODOLOGIA

Os serviços descritos serão conduzidos, EXCLUSIVAMENTE, sob a responsabilidade do advogado DR. ISRAEL LIMA RIBEIRO – OBA/PA 20.718.

IV. PROPOSTA FINANCEIRA

Para os serviços acima descritos, a contraprestação proposta é de R\$ **6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando o valor anual de R\$ **78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A proposta é de que seja celebrado um contrato com prazo de 12 meses, iniciando em 02 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, sendo possível a rescisão unilateral mediante notificação prévia de 60 dias.

VI. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de apresentação.

ISRAEL LIMA

RIBEIRO:1751766

4204

Assinado de forma digital
por ISRAEL LIMA

RIBEIRO:17517664204

Dados: 2024.01.02 17:55:31

-03'00'

ISRAEL LIMA RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

DR. ISRAEL LIMA RIBEIRO

Advogado OAB/PA 20.718



PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	DT. PESQ.*	VALOR UNT*	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para a Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2024.	12	mês	ISRAEL LIMA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	40.927.276/0001-34	02/01/2024	R\$ 6.500,00	R\$ 120.000,00	R\$ 6.766,67	R\$ 81.200,00
				ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30.701.910/001-62	02/01/2024	R\$ 6.800,00	R\$ 126.000,00		
				ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.993.987/0001-01	02/01/2024	R\$ 7.000,00	R\$ 132.000,00		
										R\$ 81.200,00

Gleiciane da Conceição
Presidente CPL

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2024.